

**TERMO DE REFERÊNCIA 04/2025**

**De:** Secretaria de Assistência Social - SMAS

**Para:** Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Financeira - Setor de Compras e Licitações

**Assunto:** Dispensa de Licitação – ABRIGO – Tratamento odontológico

**1. DO OBJETO**

A Secretaria de Assistência Social solicita dispensa de licitação, para consecução do seguinte objeto: tratamento odontológico

**2. DA JUSTIFICATIVA**

Contratação de tratamento odontológico especializado para a adolescente S.S.L acolhida no Abrigo Municipal Frei Bruno, que não é fornecido na Unidade Básica de Saúde.

Conforme encaminhamento de profissional de odontologia se o tratamento não for realizado a paciente perderá os elementos dentários de forma precoce, causando diversas alterações na cavidade bucal devido a perda dos elementos.

**2.1. JUSTIFICATIVA DE PREÇO**

Conforme orientação com as necessidades da paciente foi solicitado no orçamento: tratamento endodôntico no elemento 46, restaurações indiretas em cerâmica nos elementos 36 e 26, coroa ou restauração indireta no elemento 16.

		FACES CLÍNICA ODONTOLÓGICA	MAIS SAUDE ODONTOLOGIA	INTEGRAL CLÍNICA ODONT
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	VALOR	VALOR
1	Tratamento	3.290,00	7.220,00	14.000,00



## **2.2 RAZÕES DE ESCOLHA DO FORNECEDOR**

Para instrução do presente processo de dispensa de licitação abaixo do limite, o critério de pesquisa adotado foi à cotação junto a empresas do ramo, sendo escolhida empresa local observando além do valor praticado no mercado, validade da proposta, regularidade fiscal e trabalhista e qualificação técnica do fornecedor.

## **3. DA EMPRESA VENCEDORA / CONTRATADA:**

FACES CLÍNICA ODONTOLÓGICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 42.651.872/0001/60, endereço: Rua Frei Edgar, 138, bairro Centro, Joaçaba/SC, CEP 89600-000, tendo como responsável o senhor Maicon Douglas Pavelski.

## **4. DO VALOR CONTRATADO E DA FORMA DE PAGAMENTO**

O valor total da presente contratação é de R\$3.290,00 (trez mil duzentos e noventa reais) que serão pagos de forma parcelada ao longo do tratamento conforme a execução do serviço previsto no plano de tratamento.

O pagamento será realizado pelo Departamento de Contabilidade e Finanças da Prefeitura de Joaçaba em até 15 dias contados da execução do objeto, mediante apresentação de Nota Fiscal.

## **5. DO FUNDAMENTO LEGAL**

Decreto n.º 6.778 de 29 de março de 2023 - Regulamenta as dispensas de licitação realizadas nos termos do art. 75, I e II, da Lei n. 14.133/2021, no âmbito da administração direta, indireta, autárquica e fundacional do município de joaçaba, e dá outras providências. Art. 3º. A elaboração dos ETPs – Estudos Técnicos Preliminares será facultativa nos casos de contratação de obras, serviços e compras, cujos valores se enquadrem nos limites dos incisos I e II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

O presente pedido de Dispensa de Licitação tem fundamento legal no artigo 75, II da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, senão vejamos:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;



De igual maneira é importante mencionar que não serão contratados novamente o objeto da contratação no período de um ano, tendo em vista que faz parte de programação específica e atípica.

## **6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os recursos necessários ao atendimento dos custos desta contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

16.001 Manutenção Do Fundo De Assistência Social

2.216 - Manutencao Dos Serv. Prot. Social Especial Alta Complexidade

33 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - 1.500.0000.0000

## **7. DA VIGÊNCIA E ACOMPANHAMENTO**

A vigência do contrato será de 6 (seis meses) contatos a partir da homologação.

O tratamento proposto poderá sofrer prorrogação ou alteração, de acordo com eventual complexidade que o caso apresentar no decorrer do tratamento, bem como pela resposta biológica do paciente à técnica empregada, assiduidade às consultas e seguimento das orientações fornecidas pela clínica.

O acompanhamento será feito pela servidora Juliana Chiamulera, sendo ela fiscal e Sandra Regina Pacheco como gestora.

## **8. FORMA DE EXECUÇÃO:**

A equipe do Abrigo Frei Bruno será responsável por acompanhar a adolescente nos dias de consulta para o tratamento odontológico.

O tratamento seguirá o plano de tratamento proposto pela clínica, respeitando a evolução da paciente.

Joaçaba, 18 de fevereiro de 2025.

**SANDRA REGINA PACHECO**  
**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**